

ATA DA 115a. SESSÃO, EM 2 DE DEZEMBRO DE 1940.  
PRESIDENCIA DO SR. MINISTRO GENERAL ANDRADE NEVES.  
PROCURADOR GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, DR. VAZ DE MELLO.  
SUB-SECRETARIO, DR. CLINIO MATTOS DE MAGALHÃES.

As 13 horas, havendo numero legal, foi aberta a sessão.

Compareceram os Srs. Ministros Drs. Bulcão Vianna e Cardoso de Castro, alme. Gitahy de Alencastro, gens. Mariante e Raymundo Barbosa, almes. Amphiloquio Reis e Raul Tavares, drs. Pacheco de Oliveira e Salgado Filho e gen. Almerio de Moura.

Lida e sem debate aprovada a ata da sessão anterior, foi despachado o expediente sobre a mesa.

+ A apelação nº 7.360, do R.G. do Sul, da qual foi relator o sr. ministro alme. Gitahy de Alencastro; revisor o sr. ministro gen. Mariante; apelante: A Promotoria da 3a. Aud. da 3a. R.M.; apelado: Ermudt Kubatz, soldado do II/12 R.A.C.D., absolvido do crime previsto no artº 116 do C. P.M.; julgada na sessão secreta de 29 de Novembro p.p., teve a seguinte decisão: Negou-se provimento, contra os votos dos srs. ministros alme. Gitahy de Alencastro, gen. Mariante e dr. Cardoso de Castro, que anulavam o processo.

+ A apelação nº 7.320, da Capital Federal, da qual foi relator o sr. ministro alme. Raul Tavares; revisor o sr. ministro gen. Mariante; apelante: A Promotria da 1a. Aud. da 1a. R.M.; apelado: Haroldo Alves Veloso, soldado do 2º R.I., absolvido do crime previsto no artº 117 do C.P.M., julgada na sessão secreta de 29 de Novembro p.p., teve a seguinte decisão: O Tribunal deu provimento para, reformando a sentença apela/da, condenar o réo como incurso no grão minimo do referido artigo, unanimemente.

+ A apelação nº 7.362, do R.G. do Sul, da qual foi relator o sr. ministro gen. Raymundo Barbosa; revisor o sr. ministro alme. Amphiloquio Reis; Apelante: A Promotoria da 3a. Auditoria da 3a. R.M.. Apelado: Edgard Antonio Dutra, soldado do II/1º R.A.D.C., absolvido do crime previsto no artº 116 do C.P.M., julgada na sessão secreta de 29 de Novembro p.p., teve a seguinte decisão: Negou-se provimento, contra os votos dos srs. ministros alme. Gitahy de Alencastro, gen. Mariante e dr. ~~Salgado~~ Cardoso de Castro, que anulavam o processo.

.....

Em seguida, foram relatados e julgados os seguintes processos:

H A B E A S - C O R P U S

N.15.077-S. Paulo-Rel. o sr. ministro dr. Bulcão Vianna. Paciente: José de Castro, sorteado pela 5a. C.R.. Concedeu-se a ordem, contra os votos dos srs. ministros gen. Mariante, alme. Amphiloquio Reis e dr. Salgado Filho, que não conheciam do pedido.

N.14.834-Cap. Fed. Rel. o sr. ministro dr. Bulcão Vianna. Paciente: Oswaldo Gonçalves Lisboa, sorteado pela 1a. C.R.. Concedeu-se a ordem, contra os votos dos srs. ministro gen. Mariante, alme. Amphiloquio Reis e dr. Salgado Filho, que não conheciam do pedido.

N.14.609-Cap. Fed. Rel. o sr. ministro dr. Bulcão Vianna. Paciente: Geraldo Claudino, sorteado insubmisso do Regt. Sampaio. Concedeu-se a ordem, unanimemente.

N.14.592-Cap. Fed. Rel. o sr. ministro Dr. Bulcão Vianna. Paciente: Joaquim Rodrigues, sorteado insubmisso do Regt. Sampaio. Concedeu-se a ordem, unanimemente.

N.15.023-Cap.Fed.Rel.o sr.ministro dr.Bulcão Vianna.Paciente:Benedi-  
to Irineu Ribeiro, ex-sargento adj., servindo no Reg.Sampa-  
io. Não se conheceu do pedido, unanimemente.

N.15.125-Paraná-Rel.o sr.ministro gen.Mariante.Pacientes: Dulcídio  
Ribeiro de Almeida e Dorico Pontes, sorteados insubmissos  
da la.Cia. Ind.Trans. Concedeu-se a ordem, unanimemente.

N.15.107-Paraná-Rel.o sr.ministro gen.Mariante.Pacientes: Pedro Ba-  
tista de Oliveira, Francisco Ronkosvisk e João de Oliveira,  
sorteados do 3º R.A.M..Concedeu-se a ordem, unanimemente.

.....

A P E L A Ç Õ E S

N.7.382-S.Paulo-Rel.o sr.ministrô alme.G itahy de Alencastro.Rev.o  
sr.ministro gen.Mariante.Apelante: Luiz Guido Chiappeta, sel-  
dado do III/4º R.I., condenado como incurso no grão minimo do  
artº 116 do C.P.M..Apelado: O C.de Justiça do III/4º R.I..  
O Tribunal negou provimento á apelação, mandando remeter ao  
Sr.Dr.Procurador Geral, cópia dos documentos de fls.,para os  
fins de direito, unanimemente.

N.7.337-Santa Catarina-Rel.o sr.ministro alme.Raul Tavares.Rev.o sr.  
ministrô gen.Mariante. Apelantes: A Promotoria da Auditoria  
da 5a.R.M. e Honorato Murara, soldado do 13º B.C., condenado  
como incurso no grão minimo do artº 116 do C.P.M..Apelados:  
O Conselho de Justiça do 13º B.C. e Honorato Murara, soldado  
da mesma Unidade. O Tribunal deu provimento á apelação para,  
reformando a sentença apelada, absolver o acusado, contra o  
voto do sr.ministro gen.Mariante, que, preliminarmente, anu-  
lava o processo.

.....

H A B E A S - C O R P U S

N.15.139-Cap.Fed.Rel.o sr.ministro dr.Salgado Filho.Paciente:Manoel  
Ramos; soldado incorporado do 2º R.I..Concedeu-se a ordem,  
unanimemente.

N.15.149-Cap.Fed.Rel.o sr.ministro dr.Salgado Filho.Paciente:Waldo-  
miro Francisco de Paula, sort. incorporado ao 2º R.I..Con-  
cedeu-se a ordem, unanimemente.

N.15.147-Cap.Fed.Rel.o sr.ministro alme.Raul Tavares.Paciente:  
Oswaldo Braga, sort. incorporado ao 2º R.I..Concedeu-se a  
ordem, unanimemente.

N.15.134-Cap.Fed.Rel.o sr.ministro gen.Mariante.Paciente:Mario Joa-  
quim Fayad, sorteado incorporado ao 2º R.I..Concedeu-se a  
ordem, unanimemente.

N.15.154-Cap.Fed.Rel.o sr.ministro gen.Mariante.Paciente: João Pinto,  
sorteado insubmisso do 2º R.I..Concedeu-se a ordem, unanime-  
mente.

N.15.136-Cap.Fed.Rel.o sr.ministro alme.Amphiloquio Reis.Paciente:  
Nilo Alves, soldado incorporado ao 2º R.I..Concedeu-se a or-  
dem, unanimemente.

.....

A P E L A Ç Ã O

N.7.287-Cap.Fed.Rel.o sr.ministro dr.Cardoso de Castro-Rev.o sr.ministro dr.Pacheco de Cliveira.Apelante: A Promot6ria da 3a.Aud. da 1a.R.M.. Apelados: Augusto Teles Ferreira, coronel; Alfredo Carlos de Souza Brito, major; Frederico da Fonseca Botelho, major; Gilberto Oscar Virgilio de Carvalho, capit6o, todos absolvidos do crime previsto no art9 19 do Dec.4988, de 8 de Janeiro de 1926, combinado com a letra a do art9 170, no gr6o maximo do art9 167, com o aumento da 6a.parte na forma dos artigos 43 e 58 § 19 do C.P.M.; e Guahyba Corr6a da Silva, 29 ten.res.conv., condenado como incurso no gr6o maximo do art9 166, de ac9rdo com as regras dos arts. 43 e 58 § 19 do C.P.M.. O Tribunal resolveu:

- a)-Sobrestar o julgamento do 29 ten,Guahyba Corr6a da Silva;
- b)-Negar provimento a apela96o para confirmar a senten9a que condenou o 29 ten. Acyr Neves como incurso no gr6o maximo do art9 167, com o aumento da 6a.parte na forma dos artigos 43 e 58 § 19 do C.P.M., contra os votos dos srs.ministros Dr.Bulc6o Vianna, alme.Gitshy de Alencastro, Dr.Cardoso de Castro, e alme.Amphiloquio Reis, que desclassificavam o crime para conden6-lo no gr6o minimo do artigo 166, do referido C6digo;
- c)-dar provimento a apela96o para condenar os referidos oficiais como incurso no gr6o minimo do art9 19 do Dec.n9.. 4988, de 8 de janeiro de 1926, combinado com a letra a do artigo 170 do C.P.M., contra os votos dos srs.ministros dr. Salgado Filho, alme.Raul Tavares, dr.Pacheco de Cliveira e gen.Raymundo Barbosa, sendo que o Sr.ministro dr.Salgado Filho, s9 negava provimento quanto aos dois primeiros oficiais apelados. Impedido o Sr.ministro gen.Almerio de Moura. Usaram da palavra o advogado dr.Carlos Bernardino Arag6o Bozano o 29 ten.Arcy Neves e o Sr.Dr.Procurador Geral da Justi9a Militar.

.....

Na apela96o n9 7380, julgada na sess6o de 29 de novembro p.p., o sr. ministro gen.Raymundo Barbosa - foi voto vencido - dava provimento a apela96o para absolver o apelante.

.....

Acham-se em mesa os seguintes processos: apela96es ns.7054-7128-7206-7285-7302-7312-7313-7339-7341-7346-7349-7351-7354-7356-7359-7361-7363-7364-7367-7368-7369-7389-7394-7397-7401-7403-7405;revis6es criminais ns.102 e 104e 105; recurso criminal n9 2563 e a consulta n9 225.

.....

Terminados os trabalhos, foi suspensa a sess6o.

\*\*\*\*\*

*Handwritten signature: Augusto Teles Ferreira*

*Handwritten signature: Pinheiro Mattos da Magalhães*  
*Adv. - sustentador*